



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620  
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

**Processo:** 05.004063/2024-71  
**Assunto:** Solicitação de aluguel de van - reunião itinerante CEEE  
**Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|-------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| CONTRATANTE:                                                                                                                                                                                                      | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57                                                                                                                                              |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| SEDE/FORO:                                                                                                                                                                                                        | Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620<br>Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: <a href="mailto:compras@creaba.org.br">compras@creaba.org.br</a> Insc.Est.: Isento. |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| CONTRATADA:                                                                                                                                                                                                       | TANIA SOUZA SANTOS 55864503568                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                      |  | CNPJ/CPF:         | 48.069.711/0001-49                                               |              |              |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                         | R BAHIA, 50, PONTAL ILHEUS-BA, CEP: 45.654-555                                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| Email:                                                                                                                                                                                                            | <a href="mailto:transportes3gios@gmail.com">transportes3gios@gmail.com</a>                                                                                                                                             |                                                                                                                        |                      |  | Tel:              | 73 98857-6263                                                    |              |              |
| Data Emissão:                                                                                                                                                                                                     | 21/05/2024                                                                                                                                                                                                             | GOVERNANÇA:                                                                                                            | Contrato Emergencial |  |                   | Número                                                           | 39/2024      |              |
| Base Legal:                                                                                                                                                                                                       | Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| SETOR DEMANDANTE:                                                                                                                                                                                                 | ASSESSORIA TECNICA - ASTEC                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        |                      |  | TIPO CONTRATAÇÃO: | Dispensa de Licitação                                            |              |              |
| Prezados,<br>Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão. |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| Fiscal do Contrato:                                                                                                                                                                                               | Antônio Geraldo Ferreira                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |                      |  | E-mail:           | <a href="mailto:geraldo@creaba.org.br">geraldo@creaba.org.br</a> |              |              |
| CENTRO DE CUSTO:                                                                                                                                                                                                  | 36.02.03.02.02 - FINALIDADE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA                                                                                                                                              |                                                                                                                        |                      |  |                   | NMRO. ARP                                                        |              |              |
| Conta Orçamentária:                                                                                                                                                                                               | 6.2.2.1.1.01.04.09.026-Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos                                                                                                                                                 |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| CAT. MAT/SER (Gov)                                                                                                                                                                                                | ITEM                                                                                                                                                                                                                   | Especificação                                                                                                          |                      |  | Unid              | QTD                                                              | R\$ Unitário | R\$ Total    |
| 25089                                                                                                                                                                                                             | 01                                                                                                                                                                                                                     | Locação de van com motorista, com capacidade para 10(dez) pessoas no período de 26 a 29/05/2024, conforme programação. |                      |  | SER               | 1                                                                | R\$ 2.250,00 | R\$ 2.250,00 |
|                                                                                                                                                                                                                   | 02                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 03                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 04                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 05                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 06                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 07                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 08                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 09                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                   | 10                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              | R\$ 0,00     |
| Aquisição/ Contrato                                                                                                                                                                                               | Serviço Comum                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  | Total Geral  | R\$ 2.250,00 |
| VALOR:                                                                                                                                                                                                            | Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:                                                                                                                                                                                        | Locação de de Van com motorista para traslado de participantes da Reunião Itinerante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, no período de 26 a 29/05/2024, nos municípios de Ilheus e Itabuna-BA.      |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| LOCAL DA ENTREGA:                                                                                                                                                                                                 | Conforme roteiro previsto.                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |
| ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.                               |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        |                      |  |                   |                                                                  |              |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|------------------|
| 1º - Prazo de Entrega :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26 a 29/05/2024                                 | 3º - Multa: | 10% do contrato. |
| 2º - Prazo de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 05(cinco dias úteis) após atesto da nota fiscal | PDM:        |                  |
| As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD). |                                                 |             |                  |
| v.SEI2024.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 |             |                  |



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 23/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970347** e o código CRC **4942335B**.